



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001514/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
03.05.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	YENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	18.950,00	150,00	18.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

04 DE 05 DE 22

 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELÁ QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITACÃO.

____ DE ____ DE ____

 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

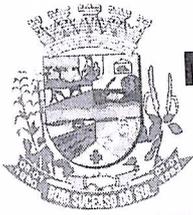
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 04 de maio de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 03 de maio de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 03 de MAIO de 2022.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

JOÃO MORAES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/05 às 03h30 e retorno no dia 04/05 às 18h00.

Destino: CASCAVEL - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Mitsubishi TRITON L200;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Do Câncer UOPECCAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 03/05/22.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:49905B6A

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 04 de maio de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao UOPECCAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:738830E3

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 125, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Fernando Frozza Ariotti.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Fernando Frozza Ariotti**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, matrícula nº 440-5/1, inscrito no CPF nº 045.751.479-58 e RG nº 8.446.568-2 SSP/PR, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 06 a 11 de maio 2022, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Cidade de Chopinzinho – PR, para participar dos Jogos Escolares 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:112E2529

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - Processo Licitatório 29/2022.
Homologado em 02/05/2022.

CONTRATANTE: Município de BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA - CNPJ nº 84.938.430/0001-49, com sede na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na ROD PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195. Representada pela sua Sócia - Administradora Sra. SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Rg 6.128.330-7 SSP/PR, CPF 867.272.659-68.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de um CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA 6x4, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: CONSTELLATION 31.330, ANO/MODELO: 2022/2023, Conforme características técnicas em anexo a proposta.

VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor global para o fornecimento do objeto é de **R\$ 795.900,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)**. As despesas com o fornecimento correrão à conta dos recursos da dotação orçamentaria da concedente de nº 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de Recurso Tesouro do Estado e da convenente nº: 05.00 Departamento e Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.002 - Aquisição de Maquinas Equipamentos Caminhões e veículos para serviços rodoviários; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Despesa:1282.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:697FD188

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019
CONTRATADA: DEBORA NEPOMUCENO PINTO
06352416926 MEI

CNPJ: 21.894.286/0001-76

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 08 de maio de 2022 até 09 de maio de 2023.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 11,71% (onze e setenta e um centésimos por cento), com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre março de 2021 a fevereiro de 2022, passando a ser de R\$ 2.181,21 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 de abril de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

IMPRIMIR

FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000034444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA
Histórico:	TED

Data de Débito:	04/05/2022
Data da Operação:	04/05/2022
Código da Operação:	00146007
Chave de Segurança:	CRVL3P1CW1XHYUA1

Operação realizada com sucesso.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 04/05/2022

Data de Chegada: 04/05/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Hospital Do Câncer UOPECCAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Mitsubishi TRITON L200

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.

Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde